



# Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

## Escola Superior de Contas/ESCon

---

**PROCESSO N°** : 2414/2012  
**ASSUNTO** : Recurso interposto relativamente à questão n.º 01 da prova (língua portuguesa) aplicada para o curso de Direito.  
**INTERESSADO** : Sr.ª Daliani Torres Santana  
**RESPONSÁVEL** : Escola Superior de Contas/ESCon

O presente expediente versa sobre recurso interposto pela candidata, Sr.ª DALIANI TORRES SANTANA relativamente à questão n.º 01, cobradas na prova do processo seletivo de ingresso no programa de estagiários do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para o curso de Direito.

Em preliminar, esta Comissão verifica que o presente recurso atende as exigências previstas no item 7.1, do Edital 001-Seleção de estagiários TCE/RO, vez que interposto tempestivamente.

Passo, pois, à análise dos fundamentos do recurso.

A candidata em seu petição expos o seguinte, *in verbis*:

**Justificativa:** A questão de n.º1, da prova de português era assim disposta:

“1. Assinale a frase gramaticalmente correta.

- a) Ele não veio por que estava doente.
- b) Mas porque não veio ontem?
- c) Não respondi porquê não sabia.
- d) Eis o porque da minha viagem.
- e) Não sei por que discutimos ”

No gabarito disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, consta que a resposta para essa questão seria a alternativa “e”. Verifica-se, no entanto, que o enunciado pedia a frase **gramaticalmente correta** e, embora se estivesse, implicitamente, buscando-se o conhecimento do uso correto do pronome, a análise da questão deveria ser feita observando-se todos os aspectos da gramática e norma culta da língua portuguesa.

Nesse sentido, considerando que, na alternativa “e”, a oração está sem pontuação final – o que impede o candidato de saber, com certeza, se está é, realmente, a resposta correta, visto que é tido como erro gramatical a



# Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

## Escola Superior de Contas/ESCon

ausência de pontuação correta –, **peço a anulação da questão n.º 1, por flagrante induzimento a erro dos candidatos, em virtude da ausência de pontuação final no período, conforme explanado.**

A seguir passaremos a discorrer sobre as aduções apresentadas pela candidata.

Em análise, tendo como parâmetro a gramática utilizada na língua portuguesa, o enunciado a que se refere à questão número 1, prende-se a análise do uso dos porquês, para que não haja nenhuma dúvida quanto a solicitação pedida no enunciado teremos que, antes de tudo, analisar individualmente cada tópico, então vejamos:

**a) Ele não veio por que estava doente.**

Análise gramatical: a alternativa está *incorreta*.

O termo “porque” a ser utilizado é a conjunção, que designa causa. Sua grafia deve ser feita de forma junta e sem acento. Nesse caso ele não exerce a função de advérbio interrogativo e sim de uma conjunção subordinativa causal.

**b) Mas porque não veio ontem?**

Análise gramatical: a alternativa está *incorreta*.

Em frases interrogativas é utilizada a junção da preposição “por” com o pronome relativo “que”, que devem ser apresentados de forma separada. Neste caso trata-se de uma frase interrogativa direta.

**c) Não respondi porquê não sabia.**

Análise gramatical: a alternativa está *incorreta*.

A conjunção causal “porque”, que deve ser empregada nesta frase, por introduzir uma explicação, não leva acento.

O porquê junto e com acento circunflexo, só pode usado como substantivo comum. Na frase em questão, o correto seria o *isso do porque* junto e sem acento, devido ao fato de ser uma conjunção coordenativa explicativa.

**d) Eis o porque da minha viagem.**

Análise gramatical: a alternativa está *incorreta*.

O termo “porquê” nesta frase é um substantivo, que equivale a “motivo”, sendo sempre precedido por artigo, pronome ou numeral. Sua grafia deve ser feita de forma junta e com acento. No caso, o uso do *porque* (junto e sem acento) torna a frase incorreta, pois estaria exercendo outra função, a qual gramaticalmente a frase não comporta.

**e) Não sei por que discutimos**

Análise gramatical: a alternativa está **gramaticalmente correta**.

A utilização do “por que” nesta alternativa está sendo empregada corretamente, a forma correta de usar: a preposição *por* + *que* advérbio interrogativo. Neste caso, após usar o “por que” (separado e sem acento) sempre ocorre a palavra *motivo/razão*. Por vezes de forma clara outras vezes subentendida.



# Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

## Escola Superior de Contas/ESCon

---

Os 4 primeiros enunciados estão gramaticalmente incorretos, conforme análise esboçada acima. E que conforme análise a frase da questão “E” não traz nenhum erro de concordância ou infrinja as regras gramaticais, faltando apenas o ponto final, extinguido por falha de impressão.

Desta forma não vemos nenhum impedimento para que candidato ao exame seletivo, em sua análise, tenha sido prejudicado, não observamos nenhuma dificuldade na análise o enunciado, mesmo com a falta do ponto final da frase em questão. Isso posto, não assiste razão à recorrente por entendemos que a letra “e” é a resposta acertada para a presente questão, razão pela qual **INDEFERIMOS** o pedido de anulação da presente questão.

Notifique-se a candidata, Sr.<sup>a</sup> Daliani Torres Santana, dos termos dessa decisão, por meio de publicação no Diário Oficial, bem como no site desta Corte de Contas.

Porto Velho, 05 de julho de 2012.

**ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Presidenta da Comissão

**GETÚLIO GOMES DO CARMO**  
Membro

**RAFAEL GOMES VIEIRA**  
Membro

**ROSANE SERRA PEREIRA**  
Membro

**CLÁUDIO JOSÉ UCHOA LIMA**  
Membro

**EVANICE DOS SANTOS**  
Membro

**CHIRLANY DA SILVA MENDANHA**  
Membro